



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e TMNM I-Enfermagem**, em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage, Cariacica – ES, de 31 de março a 04 de abril de 2014, das 9h:30 às 11h:30, para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e TMNM I - Enfermagem) e Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida (para o cargo de Motorista de ambulância).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Nome
12ª	JOVANA MARIA PANI
13ª	LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
Classificação	Nome
1ª	AMERICÓ DIAS PROXIMOZER

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



2ª	WAGNER BATISTA OLIVEIRA
----	-------------------------

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
140ª	ELIOMAR FIRMINO DOS SANTOS
141ª	GLEICI ALVES ARCANJO COSTA
142ª	CELIO DE SOUZA LIMA
143ª	DEIVID EDUARDO DIAS
144ª	ALEXSANDRA GERALDA DA SILVA
145ª	CATRINE TRARBACH DE SALES
146ª	DILZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
147ª	CLAUDIA PLACIDO DOS SANTOS
148ª	JULLIANNE CHAGAS ROCHA
149ª	REGINA MENDES PEREIRA
150ª	IVANETE COUTINHO JOVENCIO
151ª	ESTER FIALHO DE LIMA
152ª	LUZIMAR PESSIN SCHIAVO
153ª	CELSO ANTONIO PEREIRA
154ª	AILZA MATILDES DA SILVA NASCIMENTO
155ª	MIRIAN GUSMÃO BARBOSA
156ª	FLORIANO BELO LIRA
157ª	MARIA DE FATIMA SEPULCHRO
158ª	ELENILDA NEIDE DOS SANTOS
159ª	ELIZANGELA DO NASCIMENTO FERREIRA
160ª	JULIANA RODRIGUES DA SILVEIRA
161ª	MARCIA BENEDITA ALVARENGA MATOS PINTO
162ª	LEILA GIL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
163ª	MARCIA HELENA MAGVESKI BARROS
164ª	SUELI DA SILVA JULIO
165ª	MARIA MARGARETH COELHO CUSTODIO
166ª	VALDICEA FRANCISCO
167ª	NEIDE SOARES DE MATOS
168ª	ALEIDA DE SOUZA BARBOSA
169ª	LUCIANA DA CRUZ SOUZA

Cariacica, 28 de março de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

